

Ata n.º 910/2020. Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2021. Não compareceu o vereador: Javan Querido. Após constatar a presença da maioria dos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando a vereadora Patrícia Henrique Pimentel para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 3, versículos do 1 ao 5. Prosseguindo, o senhor presidente abriu espaço para uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Em seguida, o senhor presidente apresentou o Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a criação de cargo e alteração dos anexos I e II da Lei Complementar nº 1.230/2020, de 24 de janeiro de 2020, e dá outras providências”, juntamente com Parecer Jurídico nº 001/2021. Em seguida, foi à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos Edis presentes. Prosseguindo, o senhor presidente apresentou o Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a Efetiva Revisão Geral Anual na forma prevista no art. 37, X, da Constituição Federal/88, dispondo sobre a reposição inflacionária (variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), em relação aos subsídios dos Secretários Municipais; Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município – PGM e Controlador Geral do Município – CGM, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2016 a dezembro 2020, respectivamente, e dá outras providências”, juntamente com Parecer Jurídico nº 002/2021. Em seguida, o referido projeto foi à 1ª (primeira) discussão, discutiu o vereador Sydvan Ribeiro Neves. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente apresentou o Projeto de Lei nº 003/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a instituição da Tabela SUS/Municipal sobre remuneração dos serviços de médicos clínicos e especialistas, serviços de análises clínicas e laboratoriais, serviço diagnóstico por imagem e autoriza o credenciamento de tais profissionais médicos, veterinário, laboratórios, clínicas e dá outras providências”, juntamente com Parecer Jurídico nº 003/2021. Em seguida, o supracitado Projeto foi à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos Edis presentes. Prosseguindo, o senhor presidente apresentou o Projeto de Lei nº 004/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre concessão de diária no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”. Logo após, foi à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu. Em seguida, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Dando continuidade, o senhor presidente apresentou o Projeto de Lei nº 005/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS e dá outras providências”. Em seguida, o referido Projeto foi à 1ª (primeira) discussão, discutiu o vereador Carlos Luiz Lemos dos Reis. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos Edis presentes. Prosseguindo, o senhor presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores, fizeram uso da mesma os vereadores: Eduardo Henrique Figueira de Souza, Douglas Mengoni da Silva, Patrícia Henrique Pimentel, André Luiz Mota de Paula, Carlos Luiz Lemos dos Reis, Thaynara de Melo Moura e Derli Pellenz, momento em que apartearam os vereadores: Douglas Mengoni da Silva e Sydvan Ribeiro Neves. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2021.

DERLI PELLEZ  
SYDVAN RIBEIRO NEVES  
Patrícia Henrique Pimentel  
Eduardo Henrique Figueira  
Douglas Mengoni da Silva  
Thaynara de Melo Moura  
André Luiz Mota de Paula  
Carlos Luiz Lemos dos Reis

268

Ad-Mot: Douglas Mengoni da Silva, Eduardo Henrique Figueira